



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

em 28/01/22

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA N.º 14 /2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 - SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 – SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Processo sob nº 0013788-67.2021.8.17.90000, atualmente tombado na 2ª Câmara Direito Público - Recife;

RESOLVE:

I – **NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o candidato **ALEXANDRE JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, inscrição nº409922, pontuação 76,25 e 217ª classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2022.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 14 /2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 - SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 - SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Processo sob nº 0013788-67.2021.8.17.90000, atualmente tombado na 2ª Câmara Direito Público - Recife;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, o candidato ALEXANDRE JOSÉ DE ALBUQUERQUE, inscrição nº409922, pontuação 76,25 e 217ª classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

28 DE JANEIRO DE 2022 - XXXI - Nº 19 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 4

Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2022.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA N.º 15/2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ASSISTENTE EM SUPORTE À GESTÃO;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que fora realizado acordo entre este Município e o MPPE, perante o juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de nº 0013732-19.2017.8.17.2810 e convencionado que o prazo de validade do concurso público a que se refere a presente ação, vigorará por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 16/08/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstas no artigo 55 da Lei Municipal nº 224/96.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo efetivo de ASSISTENTE DE SUPORTE À GESTÃO, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

28 DE JANEIRO DE 2022 - XXXI - Nº 19. - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2022

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 15 /2022 - GP

206 - 6.G.O. ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Adelson de Paula da Silva	08203240	75,00	101 - AMPLA
Alisson Diego de Santana Silva	08242261	75,00	102 - AMPLA
Acácio Cunha Santos	08204774	75,00	103 - APLA

ANEXOS

ANEXO UNICO

[Visualizar](#)

PORTARIA N.º 16 /2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ANALISTA EM SUPORTE À GESTÃO - INFORMÁTICA;